



# Município de Sorocaba



16 de maio de 2022



Ano: 30 / Número: 2985

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2022			
		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		3.229.739.186,11		613.817.569,38	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.148.584.926,31		163.253.063,65	
IPTU		241.509.432,22		15.890.826,31	
ISS		537.866.552,36		96.536.605,09	
ITBI		93.587.698,20		12.669.403,90	
IRRF		133.171.443,14		27.479.752,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		142.449.800,39		10.676.475,39	
Contribuicoes		182.851.675,89		24.558.452,91	
Receita Patrimonial		173.952.232,52		52.574.063,96	
Aplicacoes Financeiras (II)		40.599.571,03		30.577.040,72	
Outras Receitas Patrimoniais		133.352.661,49		21.997.023,24	
Transferencias Correntes		1.378.404.527,49		273.224.053,33	
Cota-Parte do FPM		78.544.555,26		16.972.562,25	
Cota-Parte do ICMS		573.424.797,51		81.063.992,14	
Cota-Parte do IPVA		138.329.586,77		72.220.735,70	
Cota-Parte do ITR		27.722,64		14.274,71	
Transferencias da LC 87/1996		0,00		0,00	
Transferencias da LC 61/1989		4.480.489,48		735.210,98	
Transferencias do FUNDEB		367.097.939,31		62.131.445,44	
Outras Transferencias Correntes		216.499.436,52		40.085.832,11	
Demais Receitas Correntes		345.945.823,90		100.207.935,53	
Outras Receitas Financeiras (III)		24.000,00		48.000,00	
Receitas Correntes Restantes		345.921.823,90		100.159.935,53	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		3.189.115.615,08		583.192.528,66	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		369.115.496,90		18.886.971,43	
Operacoes de Credito (VI)		321.843.605,44		5.090.460,31	
Amortizacao de Empréstimos (VII)		0,00		0,00	
Alienacao de Bens		2.107.515,75		230,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)		0,00		0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)		0,00		0,00	
Outras Alienacoes de Bens		2.107.515,75		230,00	
Transferencias de Capital		32.266.362,69		759.918,69	
Convenios		32.266.362,69		120.897,69	
Outras Transferencias de Capital		0,00		639.021,00	
Outras Receitas de Capital		12.898.013,02		13.036.362,43	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias		12.898.013,02		13.036.362,43	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		47.271.891,46		13.796.511,12	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)		3.236.387.506,54		596.989.039,78	

  

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)											
Em reais											
DESPESAS PRIMARIAS		DOTACAO ATUALIZADA		Ate o Bimestre/2022							
				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR	
								(a)		PROCESSADOS PAGOS	
										(b)	
										LIQUIDADOS	
										(c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.066.584.730,04	2.366.482.580,33	460.920.538,65	435.352.107,12	7.462.596,13	45.182.000,94	45.030.951,55				
Pessoal e Encargos Sociais	1.401.277.220,49	1.107.959.438,91	221.315.254,93	212.817.286,05	1.757.380,31	19.107,89	19.107,89				
Juros e Encargos da Divida (XIV)	23.966.993,00	19.093.500,00	3.346.861,93	3.346.861,93	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	1.641.340.516,55	1.239.429.641,42	236.258.421,79	219.187.959,14	5.705.215,82	45.162.893,05	45.011.843,66				
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	3.042.617.737,04	2.347.389.080,33	457.573.676,72	432.005.245,19	7.462.596,13	45.182.000,94	45.030.951,55				
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	501.337.737,44	88.474.076,11	9.781.878,58	7.956.548,82	1.341.603,44	13.064.394,74	13.058.945,74				
Investimentos	471.983.471,44	60.053.883,63	2.600.846,63	2.485.060,13	1.341.603,44	13.064.033,71	13.058.584,71				
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortizacao da Divida (XX)	29.354.266,00	28.420.192,48	7.181.031,95	5.471.488,69	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	471.983.471,44	60.053.883,63	2.600.846,63	2.485.060,13	1.341.603,44	13.064.033,71	13.058.584,71				
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	1.438.486,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	3.516.039.694,60	2.407.442.963,96	460.174.523,35	434.490.305,32	8.804.199,57	58.246.034,65	58.089.536,26				
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						95.604.998,63					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE									
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00									

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		66.387.682,17
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		3.386.213,43
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		158.606.467,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2021 (a)   Ate o Bimestre/2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		349.121.579,26   342.560.401,17
DEDUCOES (XXIX)		358.107.824,68   409.478.808,64
Disponibilidade de Caixa		275.579.345,97   327.368.679,60
Disponibilidade de Caixa Bruta		292.507.074,82   362.624.728,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		16.927.728,85   165.299,96
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00   35.090.748,95
Demais Haveres Financeiros		82.528.478,71   82.110.129,04
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-8.986.245,42   -66.918.407,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		57.932.162,05
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2022
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		16.762.428,89
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		41.169.733,16
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		-21.831.735,58
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		132.305.050,84
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		153.996.300,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2022-1.7

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAI/2022 e hora de emissao 15:38

NOTA:

RODRIGO MAGANHATO  
PREFEITO  
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS  
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE  
CRC-1SP320880

## EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeu Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial			3.786.894.637,60		
Previsao Atualizada			3.795.907.345,18		
Receitas Realizadas			661.878.363,01		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			132.305.050,84		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial			3.632.898.337,60		
Dotacao Atualizada			3.769.168.723,92		
Despesas Empenhadas			2.615.632.280,91		
Despesas Liquidadas			499.503.103,05		
Despesas Pagas			462.092.127,90		
Superavit Orcamentario			162.375.259,96		
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			2.615.632.280,91		
Despesas Liquidadas			499.503.103,05		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
Receita Corrente Liquida			3.098.377.475,47		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			3.089.767.566,93		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			3.088.354.578,93		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Ate o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)</b>					
Receitas Previdenciarias Realizadas			41.242.302,82		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			5.398.103,01		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			2.233.540,31		
Resultado Previdenciario			39.008.762,51		
<b>Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciarias Realizadas			23.079.970,86		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			236.467.185,09		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			59.653.233,12		
Resultado Previdenciario			-36.573.262,26		
<b>RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>	
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	95.604.998,63	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	158.606.467,37	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		16.659.592,55	0,00	16.389.980,11	269.612,44
Poder Legislativo		594.947,74	0,00	594.947,74	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		92.106.299,54	4.211.888,13	57.927.036,79	29.967.374,62
Poder Legislativo		761.724,60	1.687,75	310.016,22	450.020,63
<b>TOTAL</b>		<b>110.122.564,43</b>	<b>4.213.575,88</b>	<b>75.221.980,86</b>	<b>30.687.007,69</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
				<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o bimestre</b>
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		64.271.897,73		25%	17,54
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		277.928.490,89		70%	444,18
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limite Constitucional Anual</b>	
				<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o Bimestre</b>
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		91.025.417,21		15,00	24,84

CONAM-RRE014-2022-1.7

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAI/2022 e hora de emissao 15:40

RODRIGO MAGANHATO  
PREFEITO  
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS  
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE  
CRC-1SP320880



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 61/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
A. CONSTRUCAO SPE LT	RUA BENEDICTO BERNAR	243399/22	OUTROS
ADAN PEREIRA ANTONIO	ALAMEDA FAMILIA OLIV	248350/22	OUTROS
ADEILTON AMARO DOS S	RUA ANTONIO PEREIRA	213315/22	OUTROS
ADELAIDE DE JESUS SA	RUA ONDINA VILAS BOA	278611/22	OUTROS
ADELMO CARLOS BARBOS	RUA ONDINA VILAS BOA	210897/22	OUTROS
ADILSON DIAS PEREIRA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	226457/22	OUTROS
ADMILSON DE SOUZA SI	RUA ELISIA ESTAUSIA,	257586/22	OUTROS
ADRIANA LOPES DOS RE	RUA ANTONELLA DE OLI	66055/22	OUTROS
ADRIANA MEDEIROS DA	ALAMEDA REINO UNIDO,	242614/22	OUTROS
ADRIANO CASSIMIRO BA	RUA ARNALDO JANUARIO	305428/22	OUTROS
ADRIANO FRANCISCO DE	RUA HELIO VANDERLEI	225356/22	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA MARIA VALENTINA	301065/22	OUTROS
ALANN HENRIQUE SIMOE	RUA JOAQUIM HENRIQUE	70294/22	OUTROS
ALBERTO COSTA DA SIL	RUA MARIA TEREZA DE	99781/22	OUTROS
ALDA MARIA FERNADES	RUA MANOEL ADOLFO DA	301512/22	OUTROS
ALENCAR BENEDITO DE	RUA AUREA LEME DOS S	251196/22	OUTROS
ALEX LEONARDO	RUA ALCINO OLIVEIRA	266840/22	OUTROS
ALINE FERNANDA DE GO	RUA AURORA GARCIA FL	237572/22	OUTROS
ALINE REGINA DA SILV	RUA AURORA GARCIA FL	242841/22	OUTROS
ANA PAULA FERREIRA	RUA MARTINS FLORES,	241086/22	OUTROS
ANA PAULA MERLIN LOU	RUA NILZA MARTI PERE	266123/22	OUTROS
ANDERSON APARECIDO C	RUA PATAPIO VIEIRA F	234102/22	OUTROS
ANDERSON CANDIDO DA	RUA MARIA VALENTINA	238383/22	OUTROS
ANDERSON CESAR TODER	ALAMEDA FAMILIA OLIV	248349/22	OUTROS
ANDERSON HENRIQUE VI	ALAMEDA FAMILIA TELE	247955/22	OUTROS
ANDRE LUIS DE ANDRAD	RUA MARIA VALENTINA	313981/22	OUTROS
ANGELINO VENTURA DA	RUA FLORIVALDO ANTON	312445/22	OUTROS
ANTONIO ANTUNES SIMO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	214765/22	OUTROS
ANTONIO CARLOS DOS S	RUA MARTINS FLORES,	228808/22	OUTROS
ANTONIO DE LIMA MONT	ALAMEDA FAMILIA VIOT	265579/22	OUTROS
ANTONIO WAGNER LOPES	ALAMEDA FAMILIA JACI	278470/22	OUTROS
APARECIDA CONCEICAO	RUA AURORA GARCIA FL	242835/22	OUTROS
AURORA DE CARVALHO	RUA ONDINA VILAS BOA	212977/22	OUTROS
BANCO DO BRASIL S.A.	RUA SOLANGE MARIA ME	259265/22	OUTROS
BENEDICTO ANTUNES SI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	258835/22	OUTROS
BENJAMEN DEAN JACOBS	RUA ANTONIO RUPE MEL	236150/22	OUTROS
BIANCA SOUZA RODRIGU	RUA FLORIVALDO ANTON	262697/22	OUTROS
BRUNA BARROS CAPITAN	ALAMEDA REINO UNIDO,	242615/22	OUTROS
BRUNA CRISTINA SILVE	RUA JOSE MANUEL ALVE	314483/22	OUTROS
BRUNA DE FRANCA MIRA	RUA AURORA GARCIA FL	244595/22	OUTROS
BRUNO DE ALMEIDA SAN	RUA MARIA HELENA MEL	237752/22	OUTROS
BRUNO TEIXEIRA PEREI	RUA AURORA GARCIA FL	244600/22	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA CATT	224276/22	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA JACI	236125/22	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA JACI	239599/22	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA JACI	254988/22	OUTROS
CARLOS ALBERTO LUBKE	RUA ANTONIO RUPE MEL	255307/22	OUTROS
CARLOS EDUARDO NUNES	RUA BENTO SAO PQ R/1	247843/22	OUTROS
CARRION EMPREEND. IM	RUA JOAO SILVESTRE,	292210/22	OUTROS
CECILIA MARIA JOVENT	RUA MARIA REGINA DE	269287/22	OUTROS
CECILIA MARIA JOVENT	RUA REGENTE JD R/06,	262694/22	OUTROS
CESAR ALEXANDRE RENG	RUA SERGIO DE MORAES	176392/22	OUTROS
CHARLES MAICON SOUZA	ALAMEDA FAMILIA JACI	227473/22	OUTROS
CHLORIS EDUARDA G. D	ALAMEDA FAMILIA MATI	246474/22	OUTROS
CICERO SOARES DA SIL	RUA JOAO ORTEGA MARC	309847/22	OUTROS
CLAUDINEI NASCIMENTO	RUA SOLANGE MARIA ME	259264/22	OUTROS
CLAUDINEI RODRIGUES	RUA MARTINS FLORES,	227085/22	OUTROS
CLAUDINEIA RODRIGUES	RUA MANOEL JOSE DE O	276358/22	OUTROS
CLAUDIO ZACARIAS DA	ALAMEDA FAMILIA BERT	222185/22	OUTROS
CLAYTON LUIZ SIMAO	RUA JAIR PEDROSO RAM	230544/22	OUTROS
CLEBERSON DE LIMA	RUA ROSIVAL VASSAO D	264517/22	OUTROS
CLEITON ANGELO DOS S	RUA HELIO VANDERLEI	225254/22	OUTROS
CLODOALDO DE SOUZA F	RUA AURORA GARCIA FL	242855/22	OUTROS

CONSTRUTORA FISCHER	RUA MANOEL JOSE DE O	280907/22	OUTROS
CONSTRUTORA GARDENIA	ALAMEDA FAMILIA CATT	231552/22	OUTROS
CONSTRUTORA GARDENIA	ALAMEDA FAMILIA CATT	248986/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	226276/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO BAPTISTA LE	226182/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA NELSON MOTTA, 23	226252/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	244072/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ALCIDES DE CARVA	238623/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA AUGUSTO CORRADIN	242655/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA RUBENS ALBIERO,	231750/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO DE MELLO AL	229660/22	OUTROS
CONSTRUTORA OLIVEIRA	ALAMEDA FAMILIA OLIV	287036/22	OUTROS
CRISLENE LIMA SILVA	RUA MARTINS FLORES,	227068/22	OUTROS
CRISTINA QUEIROZ FIR	ALAMEDA FAMILIA JACI	237662/22	OUTROS
CRISTINA SANTOS ALVE	RUA JOSE MANUEL ALVE	122673/22	OUTROS
DAIANE PRISCILA DE O	RUA NEUZA METIDIERI	242783/22	OUTROS
DAIANE SOARES ARAUJO	RUA MARIA BENEDICTA	278278/22	OUTROS
DAMIELLE DOS SANTOS	RUA 6, 349	242810/22	OUTROS
DANIELA MARIA DIAS F	RUA JULIO CESAR GOLO	244566/22	OUTROS
DANIELA PORTO DA SIL	RUA JANET MOREIRA DA	264976/22	OUTROS
DANIELE VIEIRA DA SI	ALAMEDA REINO UNIDO,	237374/22	OUTROS
DANILA PINHEIRO RODR	ALAMEDA FAMILIA TELE	244549/22	OUTROS
DANILO ANTONIO CASTI	RUA NEUZA METIDIERI	242794/22	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA MARIA HELENA MEL	242159/22	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA IRACEMA PRADO MU	243867/22	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA LUIZA MARANGONI	247014/22	OUTROS
DEBORA LEME DE AZEVE	RUA JOAQUIM HENRIQUE	245381/22	OUTROS
DEBORAH LUISE WONDRA	RUA LUCIANO MACHADO,	248082/22	OUTROS
DIEGO DE JESUS FRANC	RUA NILZA MARTI PERE	214142/22	OUTROS
DJALMA VICTOR CARRIE	RUA MARIA SILVA APOL	241039/22	OUTROS
DONIZETTI DA SILVA M	ALAMEDA FAMILIA JACI	223176/22	OUTROS
DORALICE ALVES DE MA	RUA SERGIO DE MORAES	250734/22	OUTROS
DULCILENE DOS SANTOS	ESTRADA DENIS MARCAL	239303/22	OUTROS
EDSON ALVES PEREIRA	RUA BENTO SAO PQ R/1	247840/22	OUTROS
EDSON FROES	RUA JOSE CARLOS DA R	222929/22	OUTROS
EDSON MENDES DE ARAU	ALAMEDA FAMILIA JACI	247761/22	OUTROS
EDSON PEREIRA	RUA ANTONIO PEREIRA	240104/22	OUTROS
EDSON RODRIGUES	RUA BENEDITO DE OLIV	265852/22	OUTROS
ELIAS DAMASIO DOS SA	RUA PATAPIO VIEIRA F	228803/22	OUTROS
ELIAS PEREIRA DA SIL	ALAMEDA FAMILIA MOME	256318/22	OUTROS
ELIEL ROCHA AMENDOLA	RUA MANOEL JOSE DE O	276359/22	OUTROS
ELSA LOPES DA SILVA	RUA HELIO VANDERLEI	234128/22	OUTROS
ELTON PEREIRA FONSEC	RUA MARIA CLARA VECI	241352/22	OUTROS
EMERSON ALEXANDRE YA	RUA MARIA DE FATIMA	269672/22	OUTROS
EPRIS - EMPREENDEDOR	ESTRADA DA QUERENCIA	305504/22	OUTROS
ERIC AUGUSTO MAIA MO	RUA JOSE ROCHA DO SA	297716/22	OUTROS
EVALDO FERREIRA DOS	RUA HELIO VANDERLEI	232353/22	OUTROS
EVELYN CRISTINA LEON	RUA MILTON FRANCISCO	248726/22	OUTROS
EVERTON HENRIQUE GOM	RUA OLINDA MARTHE, 1	209655/22	OUTROS
EVERTON VINICIUS DE	RUA MANOEL JOSE DE O	285544/22	OUTROS
EVERTON VINICIUS DOM	ALAMEDA FAMILIA TELE	244547/22	OUTROS
FABIANO JOSE RODRIGU	RUA MARIA DE FATIMA	209689/22	OUTROS
FABIO BATISTA DE SOU	ALAMEDA FAMILIA MULL	268562/22	OUTROS
FABIO DA SILVA CARNE	ALAMEDA REINO UNIDO,	240880/22	OUTROS
FABIO FERREIRA	RUA AURORA GARCIA FL	242856/22	OUTROS
FABIO MAINETI ROSINA	RUA SERGIO DE MORAES	270102/22	OUTROS
FABIO PRECIOZO VENAN	ALAMEDA FAMILIA OLIV	230782/22	OUTROS
FABIO QUIRINO DA SIL	ALAMEDA FAMILIA JACI	227474/22	OUTROS
FABIO ROGERIO DE OLI	RUA ROBERTO FLORIO S	251316/22	OUTROS
FABRICIO ELOY CARDOZ	RUA AURORA GARCIA FL	239315/22	OUTROS
FANIA MOTA DE MATOS	ALAMEDA FAMILIA MATI	246238/22	OUTROS
FATIMA APARECIDA RAI	RUA PATAPIO VIEIRA F	228792/22	OUTROS
FELIPE DE ALMEIDA VI	RUA SOLANGE MARIA ME	236302/22	OUTROS
FELIPE MARQUES DORTA	RUA TARCIZO CARLOS	295973/22	OUTROS
FERNANDA BARBIERO	RUA MILTON LUIZ MENT	209262/22	OUTROS
FERNANDO DIAS DA SIL	RUA HELIO VANDERLEI	225263/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA ALCINO OLIVEIRA	306008/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	101125/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO GRANADO, 23	296962/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO GRANADO, 22	296961/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	295524/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA MOACIR EMILIO PR	298922/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	296644/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO GRANADO, 13	298544/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA MOACIR EMILIO PR	296275/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA MOACIR EMILIO PR	103102/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	73398/22	OUTROS
FRANCIELE AMARO ISQU	RUA JUVELINA BERTELL	73396/22	OUTROS
FRANCIELE AMARO ISQU	RUA MARIA DE FATIMA	230484/22	OUTROS
FRANCIELE DA COSTA V	RUA MARIA DE FATIMA	230485/22	OUTROS
FRANCISCO GOMES DA S	ALAMEDA FAMILIA VIOT	226453/22	OUTROS
FRANCISCO HEREDIA CA	RUA AURORA GARCIA FL	244599/22	OUTROS
FRANCISCO RODRIGUES	RUA BENEDITA CATARIN	100037/22	OUTROS
FRANCISCO SIMOES FIL	RUA ALFREDO FERNANDE	283656/22	OUTROS
FRANCISCO SIMOES FIL	RUA JOSE SARTI,	68032/22	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE SARTI,	311937/22	OUTROS
	RUA MARIA BENEDICTA	311197/22	OUTROS

G & V HOLDING PATRIM	ALAMEDA FAMILIA BETT	263681/22	OUTROS
GABRIEL ALVES DOS SA	ALAMEDA FAMILIA MATI	230357/22	OUTROS
GABRIEL NUNES DO CAR	ALAMEDA FAMILIA CATT	225950/22	OUTROS
GEISON AUGUSTO DA SI	AVENIDA IPANEMA, 586	258107/22	OUTROS
GERALDA TEIXEIRA LEM	RUA MARIA REGINA DE	309851/22	OUTROS
GERALDO CARDOSO SANT	ALAMEDA FAMILIA CATT	228581/22	OUTROS
GILBERTO MENDES DE O	RUA LAZARO PEDRO FAR	259726/22	OUTROS
GILMAR RODRIGUES PAR	RUA ROBERTO FLORIO S	254249/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	224310/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA ELIA	258096/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA PANI	266351/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA VIOT	267827/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	266457/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	266456/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	266358/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	265067/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA ALCINO OLIVEIRA	260836/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CATT	224290/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA CATT	224288/22	OUTROS
GUSTAVO KLAIS RIBAS	RUA PATAPIO VIEIRA F	235853/22	OUTROS
GUSTAVO RODRIGUES	RUA SERGIO DE MORAES	270101/22	OUTROS
GUSTAVO TADEU SOUZA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	226452/22	OUTROS
HELIKA CRISTINA JACO	ALAMEDA FAMILIA CATT	231537/22	OUTROS
HELIO PONCIANO SILVA	ALAMEDA FAMILIA CATT	240003/22	OUTROS
HENRIQUE CAROPRESE G	RUA NEUZA METIDIERI	242781/22	OUTROS
HOEMERSON PEDROSO	ALAMEDA FAMILIA MATI	246591/22	OUTROS
INGRIDD LIMA KNACK E	RUA JOAQUIM DE MADUR	276244/22	OUTROS
IRANILDO JOAO DE SOU	RUA MARIA DE FATIMA	12821/22	OUTROS
IZIDORO PACHECO DO P	ESTRADA DA QUERENCIA	297036/22	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	213297/22	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	298750/22	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	296524/22	OUTROS
JANAILSON ALVES DE L	RUA SOLANGE MARIA ME	253760/22	OUTROS
JANAINA AUGUSTA GUIM	ALAMEDA FAMILIA CATT	206503/22	OUTROS
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA WILSON ROBERTO S	223818/22	OUTROS
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA DOUTOR WANDERLEY	246574/22	OUTROS
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA BENJAMIN FELIPPE	241340/22	OUTROS
JEAN LUCAS ALVES DA	ALAMEDA FAMILIA JACI	229357/22	OUTROS
JEAN PIRES DE SOUSA	RUA ANTONIO RUPE MEL	264940/22	OUTROS
JEAN ROBERTO DE SANT	ALAMEDA FAMILIA MATI	223077/22	OUTROS
JEFERSON FERREIRA DA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	237665/22	OUTROS
JESSE GONCALVES DA S	ALAMEDA FAMILIA MATI	233699/22	OUTROS
JESSICA ANTUNES FERR	RUA TEREZINHA CATARI	232300/22	OUTROS
JESSICA APARECIDA DO	RUA ANTONIO RUPE MEL	291131/22	OUTROS
J.F. EMPREEND. IMOBI	RODOVIA RAPOSO TAVAR	204873/22	OUTROS
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA JOSE MANUEL ALVE	250850/22	OUTROS
JOAO BATISTA SOARES	ALAMEDA FAMILIA MORO	228063/22	OUTROS
JOAO BATISTA TRENTIN	ALAMEDA FAMILIA CATT	263154/22	OUTROS
JOAO DE OLIVEIRA ROD	RUA FLORIVALDO ANTON	262696/22	OUTROS
JOAO MARCOS CANDIDO	ALAMEDA FAMILIA JACI	260124/22	OUTROS
JOAQUIM SOUZA DE ALM	ALAMEDA FAMILIA ELIA	235958/22	OUTROS
JOBSON MALAQUIAS CAM	ALAMEDA FAMILIA RODR	229860/22	OUTROS
JOHNY BELLO DE OLIVE	RUA PATAPIO VIEIRA F	228804/22	OUTROS
JOILSON JOSE DE SOUZ	RUA TEREZINHA CATARI	232308/22	OUTROS
JOSAFÁ JOAQUIM DE AN	RUA JOSE MANUEL ALVE	101753/22	OUTROS
JOSE ALEXANDRE CORRE	RUA SERGIO DE MORAES	290530/22	OUTROS
JOSE CARLOS CASTANHO	RUA MARTINS FLORES,	241085/22	OUTROS
JOSE CARLOS DE ALMEI	RUA ALFREDO FERNANDE	312433/22	OUTROS
JOSE FERREIRA DA SIL	ESTRADA DA QUERENCIA	289649/22	OUTROS
JOSE GERALDO PAES JU	RUA MANOEL JOSE DE O	290015/22	OUTROS
JOSE IRAN ARAUJO MAR	RUA ODORICO ANTUNES	291070/22	OUTROS
JOSE JESUS GARCIA	ALAMEDA FAMILIA MORO	242144/22	OUTROS
JOSE LUIZ VIDAL CEZA	RUA FLORIVALDO ANTON	262693/22	OUTROS
JOSE MIGUEL GANA ALT	RUA NILZA MARTI PERE	214143/22	OUTROS
JOSE PEREIRA DE CAMA	ALAMEDA FAMILIA MULL	268563/22	OUTROS
JOSE ROBERTO DE OLIV	RUA MANOEL FERREIRA	289188/22	OUTROS
JOSE SERGIO SOARES D	RUA JOAQUIM HENRIQUE	73489/22	OUTROS
JOSIANA FERREIRA DO	RUA AURORA GARCIA FL	244596/22	OUTROS
JOSIEL PEREIRA DE CA	RUA CLAUDIO PEZATTO,	247655/22	OUTROS
JOSUE CARDOSO DOS SA	RUA MARIA DE FATIMA	262388/22	OUTROS
JULIANA BATISTA LANA	RUA FLORIVALDO ANTON	270822/22	OUTROS
JULIANA PEIXOTO DA R	ALAMEDA FAMILIA VIOT	265580/22	OUTROS
JULIANA PINHO MIQUEL	RUA AURORA GARCIA FL	239317/22	OUTROS
JULIANE SOUZA FERREI	RUA OLINDA MARTHE, 1	226953/22	OUTROS
JUVENAL PAULINO DOS	RUA SOLANGE MARIA ME	268660/22	OUTROS
JUVENAL PAULINO DOS	RUA SOLANGE MARIA ME	268661/22	OUTROS
KAIS DE OLIVEIRA CEZ	RUA MARIA DE FATIMA	264989/22	OUTROS
KATIA SILVA FRAGA E	AVENIDA SANTA CRUZ,	259147/22	OUTROS
KELI CRISTINA AMERIC	RUA NILZA MARTI PERE	242679/22	OUTROS
KELLY CRISTINA BENEDE	RUA PATAPIO VIEIRA F	228788/22	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREIR	RUA MANOEL ADOLFO DA	301418/22	OUTROS
KENNEDY RODRIGUES CO	RUA NILZA MARTI PERE	209271/22	OUTROS
KERLIANE KARINE CORR	RUA JOAQUIM HENRIQUE	295580/22	OUTROS
LAIS CRISTINA DE CAM	ALAMEDA FAMILIA MULL	268658/22	OUTROS
LAYNETE DAIANE SALDA	RUA JOAO SILVESTRE,	103106/22	OUTROS
LEANDRO DOS SANTOS M	ALAMEDA FAMILIA CATT	14748/22	OUTROS
LILIAN CRISTINE RAMO	RUA MARIA DE FATIMA	235986/22	OUTROS

LUCAS GONCALVES E OU	RUA SOLANGE MARIA ME	268663/22	OUTROS
LUCIANA DA SILVA OLI	ALAMEDA FAMILIA JACI	240590/22	OUTROS
LUCIMARA DA SILVA	RUA ALBERTINA TERNI	252060/22	OUTROS
LUIZ CARLOS MATIAS E	ALAMEDA FAMILIA MATI	223064/22	OUTROS
LUIZ DANNA NETO	ALAMEDA FAMILIA MOME	247195/22	OUTROS
LUIZ FERREIRA DE SOU	RUA JOAO GRANADO, 54	296950/22	OUTROS
LUIZ FERREIRA DE SOU	RUA JOAO GRANADO, 55	314668/22	OUTROS
LUIZ GONZAGA DE OLIV	ESTRADA DENIS MARCAL	293152/22	OUTROS
LUIZ GUILHERME RODRI	ALAMEDA FAMILIA JACI	222396/22	OUTROS
MAISA ADMINISTRADORA	RUA VERA MARCIA DO N	190476/22	OUTROS
MANOEL ROSA DE OLIVE	RUA MARIANO KEIHITI	280309/22	OUTROS
MARCEL KHALAF FREIHA	RUA MARIA TEREZA DE	248312/22	OUTROS
MARCELO ALVES MACHAD	ALAMEDA FAMILIA ELIA	233966/22	OUTROS
MARCELO DOMINGUES PA	RUA MARIANO KEIHITI	289818/22	OUTROS
MARCELO PEREIRA DA S	RUA MARTINS FLORES,	227069/22	OUTROS
MARCELO PEREIRA DE A	RUA HELIO VANDERLEI	232352/22	OUTROS
MARCIA MARIA MELO SO	RUA MARIA DE FATIMA	260592/22	OUTROS
MARCIA MARIA MELO SO	RUA MARIA DE FATIMA	260593/22	OUTROS
MARCIEL PEREIRA DA S	RUA ROBERTO FLORIO S	235640/22	OUTROS
MARCIO AZANHA CAMARG	RUA PATAPIO VIEIRA F	228791/22	OUTROS
MARCIO QUEIROZ DE SA	ALAMEDA FAMILIA MULL	240977/22	OUTROS
MARCIO SILVA DE OLIV	RUA TEREZINHA CATARI	232304/22	OUTROS
MARCIO VIEIRA BRIZOL	ALAMEDA FAMILIA TELE	247957/22	OUTROS
MARCOS ANTONIO DA SI	RUA ALCINO OLIVEIRA	250632/22	OUTROS
MARCOS ANTONIO DE JE	RUA ANTONIO RUPE MEL	288067/22	OUTROS
MARCOS ANTONIO FRIAS	RUA PATAPIO VIEIRA F	235852/22	OUTROS
MARCOS DE ALMEIDA	RUA NEUZA METIDIERI	242797/22	OUTROS
MARCOS MESSIAS DOS S	RUA MANOEL FERREIRA	272897/22	OUTROS
MARCOS ROGERIO FARIA	RUA AURORA GARCIA FL	244602/22	OUTROS
MARIA APARECIDA FELI	RUA ALBERTINA TERNI	252059/22	OUTROS
MARIA CAROLINA NOGUE	RUA MARIA VALENTINA	315485/22	OUTROS
MARIA CRISTINA DE CA	RUA NEUZA METIDIERI	242793/22	OUTROS
MARIA DE FATIMA F DO	ALAMEDA FAMILIA JACI	234364/22	OUTROS
MARIA HELENA RORATO	RUA LUIZA MARANGONI	314065/22	OUTROS
MARIANA APARECIDA CO	RUA AURORA GARCIA FL	239313/22	OUTROS
MARILENE NEVES DE ME	ALAMEDA FAMILIA PANI	266352/22	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	ALAMEDA JOCKEY CLUB	228123/22	OUTROS
MEIRE VICENTINA DA S	RUA ARNALDO JANUARIO	305410/22	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ANTONIO PEREIRA	245855/22	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ALIRIO LEITE DE	297357/22	OUTROS
MILTON PINTO ASSUNCA	RUA HELIO VANDERLEI	234130/22	OUTROS
MOISES IVANILDO FERR	RUA SERGIO DE MORAES	71022/22	OUTROS
NADJA CAVALCANTE DE	RUA MARIA REGINA DE	269288/22	OUTROS
NATA CORREIA FIALHO	RUA LUCIANO MACHADO,	227057/22	OUTROS
NEWTON JOSE MONTEIRO	RUA DORCELINA MORGAD	244849/22	OUTROS
NILZA LEMES ALEXANDR	RUA MARIA REGINA DE	315340/22	OUTROS
ODAIR ESTEVES	RUA RINALDO AMERICO	234350/22	OUTROS
ODAIR JOSE DE FREITA	ALAMEDA FAMILIA MULL	228914/22	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA ANTONIO RUPE MEL	229245/22	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA MANOEL JOSE DE O	281659/22	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA EROTIDES MARTINS	225753/22	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	ALAMEDA FAMILIA SOLA	224108/22	OUTROS
OLIVIA APARECIDA MAR	RUA AURORA GARCIA FL	284043/22	OUTROS
OSMAR ROMANO DA SILV	RUA ALFREDO FERNANDE	313300/22	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA VILLAGGIO IPANEM	255792/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	14888/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	288454/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ELISIA ESTAUSIA,	290474/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA DE FATIMA	288305/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	292217/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	292212/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MILTON FRANCISCO	293207/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LAZARO PEDRO FAR	283926/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	292221/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	291999/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA BENTO SAO PQ BOU	246868/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ANTONIO RUPE MEL	236147/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SOLANGE MARIA ME	234600/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM DE MADUR	232856/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SOLANGE MARIA ME	236303/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA CLARA VECI	246606/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA BENTO SAO PQ BOU	233286/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSIVAL VASSAO D	268143/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	231587/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIANO KEIHITI	229873/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	223170/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROBERTO FLORIO S	192612/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA DE FATIMA	12549/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CINQUENTA E NOVE	14704/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SOLANGE MARIA ME	41438/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ALCINO OLIVEIRA	42507/22	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA CLARA VECI	42394/22	OUTROS
PAULO MARCIO SALUSTI	ALAMEDA FAMILIA TELE	263272/22	OUTROS
PAULO SERGIO DA COST	RUA DJANIRA SILVA PE	234093/22	OUTROS
PAULO SERGIO MACIEL	RUA AURORA GARCIA FL	244605/22	OUTROS
PAULO SILVA DE FRANCO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	73825/22	OUTROS
PEDRO AUGUSTO GOMES	RUA MARTINS FLORES,	241076/22	OUTROS

PEDRO SANTOS ALVES E	ALAMEDA FAMILIA JACI	242149/22	OUTROS
PORAZENKA CONSTRUTOR	RUA BENEDITO DE OLIV	293166/22	OUTROS
PRISCILA DIAS GARCIA	ALAMEDA FAMILIA OLIV	230783/22	OUTROS
RAFAEL HENRIQUE DOMI	ALAMEDA FAMILIA CATT	266364/22	OUTROS
RAFAEL MALPELLI MORO	ALAMEDA FAMILIA VIOT	289653/22	OUTROS
RAFAEL MORI DOS REIS	RUA AURORA GARCIA FL	237571/22	OUTROS
RAFAEL PAGASSINI AND	ALAMEDA FAMILIA TELE	237446/22	OUTROS
REINALDO SOUZA DE AL	RUA SOLANGE MARIA ME	229219/22	OUTROS
RENAN AMERICO NETO	RUA MARIA DE FATIMA	281787/22	OUTROS
RENATA CRISTINI FERN	ESTRADA DENIS MARCAL	284805/22	OUTROS
RENE MARTINS	ESTRADA DENIS MARCAL	255736/22	OUTROS
RESID DO CONDE EMPRE	RUA CLARA LUIZA DE O	291968/22	OUTROS
ROBERTA MARIA ROZA	RUA MARIA TEREZA DE	248311/22	OUTROS
ROBERTO FERNANDES	ESTRADA DO BATAGLIN,	314529/22	OUTROS
ROBERTO MOSCARDINI J	RUA MARIA REGINA DE	269289/22	OUTROS
ROBSON SAMPAIO	RUA MARTINS FLORES,	227070/22	OUTROS
RODRIGO APARECIDO BL	RUA HELIO VANDERLEI	234129/22	OUTROS
RODRIGO DE ALMEIDA M	RUA ALCINO OLIVEIRA	250627/22	OUTROS
RODRIGO DE PAULA SIL	RUA BRIGADEIRO TOBIA	222137/22	OUTROS
ROGER ALMEIDA DE OLI	RUA HELIO VANDERLEI	225310/22	OUTROS
ROGERIO ALVES DAMASC	RUA ONDINA VILAS BOA	258715/22	OUTROS
ROGERIO FERNANDES DA	ALAMEDA FAMILIA MORO	242145/22	OUTROS
ROMES FERREIRA DE SO	RUA NILZA MARTI PERE	273022/22	OUTROS
RUBENS JOSE DOS SANT	ALAMEDA FAMILIA CATT	248985/22	OUTROS
RUBENS NISHIDA	RUA BENEDITA CATARIN	62385/22	OUTROS
RUBEVAN VIEIRA DE MA	RUA MANOEL JOSE DE O	281665/22	OUTROS
R2S CONSTRUTORA E IN	RUA DORCELINA MORGAD	288863/22	OUTROS
SABRINA BATISTA VIEI	RUA HELIO VANDERLEI	225311/22	OUTROS
SANDRA MARIA PINTO D	RUA JOAO SILVESTRE,	73370/22	OUTROS
SIDNEI VALTER DOS SA	ALAMEDA FAMILIA MATI	244720/22	OUTROS
SILVANETE DE JESUS D	RUA MARIA DE FATIMA	244868/22	OUTROS
SINTIA NASCIMENTO SI	RUA LUIZA MARANGONI	295226/22	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA VALENTINA	104218/22	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA VALENTINA	316339/22	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA VALENTINA	315699/22	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA TEREZA DE	315387/22	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ARMANDO CALDINI,	101014/22	OUTROS
SOLARIS CONSTRUTORA	ALAMEDA FAMILIA TELE	263271/22	OUTROS
STECCA ENGENHARIA CO	RUA DORCELINA MORGAD	223112/22	OUTROS
SUELEN ASSUNCAO DOS	ALAMEDA FAMILIA ELIA	235957/22	OUTROS
TABATA GENTIL DE ARR	ALAMEDA REINO UNIDO,	232110/22	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DORCELINA MORGAD	301912/22	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	302310/22	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ILARIO SILVA DE	302309/22	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DORCELINA MORGAD	301915/22	OUTROS
TATIANE DA SILVA NUN	RUA SOLANGE MARIA ME	262397/22	OUTROS
TATIANE DOS SANTOS	RUA MARIA SILVA APOL	241038/22	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA LAZARO PEDRO FAR	287056/22	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - EI	RUA LAZARO PEDRO FAR	287659/22	OUTROS
THAIS CRISTINE GOMES	RUA MARTINS FLORES,	227084/22	OUTROS
THALITA APARECIDA SA	ALAMEDA FAMILIA CATT	244070/22	OUTROS
THARDELLI BARBOSA GU	RUA ANTONIO PEREIRA	214554/22	OUTROS
THIAGO APARECIDO MOR	RUA BENEDITO DE OLIV	255559/22	OUTROS
THIAGO BASSI SIQUEIR	RUA NEUZA METIDIERI	242798/22	OUTROS
THIAGO BRAZ DOURADO	RUA SERGIO DE MORAES	250735/22	OUTROS
THIARA APARECIDA FER	RUA NEUZA METIDIERI	242796/22	OUTROS
TOSHIHIRO APARECIDO	RUA MARTINS FLORES,	228807/22	OUTROS
ULISSES ALMEIDA VIER	RUA NEUZA METIDIERI	242786/22	OUTROS
VAGNER ALESSANDRO DA	RUA JULIO CESAR GOLO	244567/22	OUTROS
VAGNER CARVALHO DA S	RUA JOAQUIM DE MADUR	276243/22	OUTROS
VAGNER DA SILVA BERN	RUA JOAQUIM HENRIQUE	104262/22	OUTROS
VALCI ALVES DE ARAUJ	ALAMEDA FAMILIA MATI	230324/22	OUTROS
VALDEMAR BATISTA DA	RUA ROBERTO FLORIO S	277745/22	OUTROS
VALERIA APARECIDA FO	ALAMEDA REINO UNIDO,	237372/22	OUTROS
VALMIR JOSE DOS SANT	RUA BENEDITA CATARIN	305991/22	OUTROS
VALMIR JOSE DOS SANT	RUA BENEDITA CATARIN	308331/22	OUTROS
VANDA BATISTA DE PON	RUA AURORA GARCIA FL	239316/22	OUTROS
VANDA GONCALVES DOS	RUA MARTINS FLORES,	241087/22	OUTROS
VANDERLEI DA SILVA P	ALAMEDA FAMILIA JACI	230933/22	OUTROS
VANESSA CRISTINA JOS	ALAMEDA FAMILIA JACI	246515/22	OUTROS
VICTOR SOUZA SILVA	RUA MARTINS FLORES,	227083/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ROSIVAL VASSAO D	282221/22	OUTROS
WELLINGTON CARLOS DA	ALAMEDA FAMILIA TELE	242147/22	OUTROS
WILLIAM TEIXEIRA	ALAMEDA FAMILIA CATT	243819/22	OUTROS
YURI SANTOS CAVALCAN	ALAMEDA FAMILIA MULL	240976/22	OUTROS
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	RUA JOSE MANUEL ALVE	315054/22	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 18 de abril de 2022.

# SEFAZ

Secretaria da Fazenda

## ATA do Comitê Gestor da BAMI 10ª Reunião do atual Conselho

Sorocaba, 13 de maio de 2022.

Às nove horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria da Fazenda, os membros do Comitê Gestor da BAMI, para a deliberação da apuração das metas tributárias do 1º quadrimestre de 2022, sendo que o valor total previsto foi de R\$ 375.041.077,91 e o valor total arrecadado no período foi de R\$ 394.113.422,29, resultando no superávit de R\$ 19.072.344,38, conforme a planilha de Apuração BAMI – Primeiro Quadrimestre de 2022 a ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Estando todos cientes e de acordo, lavra-se esta ata a ser assinada pelos participantes.

  
Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

  
Magda Lourenson – Membro

  
Doingles Batista de Moraes – Membro

  
Juliana Ap. M. M. de Almeida – Membro

  
Renato Tezotto Bufo – Membro

  
Tenesê Porcel dos Santos – Membro

  
Nilani Bonifácio Martinelli – Membro

  
Elida F. da Silva Assumpção – Membro

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## EDITAL SLIA nº 12/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
12635/2019	José Aparecido Lemes	Rua Demanda do Vale Blaseck, 158	Vila Barão
32687/2016	José Aparecido de Souza Neto	Rua José Maria Martinez Casas, 52	Jardim Santa Paula II
951/2020	Mario Bezerra de Melo	Rua João Leite de Moura, 74	Éden
32829/2016	Fernando Dini Neto	Rua Alvares de Azevedo, 37	Vila Hortência

Sorocaba, 16 de maio de 2022  
Seção de Licenciamento Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

## ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 101/2022

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 268208, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 102/2022

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALMIR MANSUETO PEREIRA, matrícula 142816, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 103/2022

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA ISABEL FÁTIMA LEITE DA SILVA, matrícula 479336, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 104/2022

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ARIADNE DE BARROS OLIVEIRA matrícula 426275, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

## ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 105/2022

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS AUGUSTO DEL RIO, matrícula 141402, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

Descrição da Receita	Previsão 2022	Arrecadação Primeiro Quadrimestre				Primeiro Quadrimestre	Meta 1º Quadrimestre 2022	Diferença	%
		janeiro	fevereiro	março	abril				
<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 871.594.552,00</b>	<b>R\$ 61.738.676,96</b>	<b>R\$ 63.358.156,27</b>	<b>R\$ 132.177.537,57</b>	<b>R\$ 72.450.085,11</b>	<b>R\$ 329.724.455,91</b>	<b>R\$ 313.496.420,84</b>	<b>R\$ 16.228.035,07</b>	<b>105,18%</b>
IPU	R\$ 241.976.469,00	R\$ 4.782.163,66	R\$ 11.108.662,65	R\$ 78.713.056,01	R\$ 19.913.137,25	R\$ 109.517.019,57	R\$ 107.710.606,68	R\$ 1.806.412,89	101,68%
Predial	R\$ 147.895.870,00	R\$ 1.382.497,77	R\$ 6.072.962,25	R\$ 53.754.445,67	R\$ 12.692.499,07	R\$ 73.902.404,76	R\$ 69.970.383,72	R\$ 3.932.021,04	105,62%
Territorial	R\$ 49.597.134,00	R\$ 438.766,63	R\$ 2.151.054,10	R\$ 16.517.535,11	R\$ 4.243.624,29	R\$ 23.350.980,13	R\$ 22.015.034,68	R\$ 1.335.945,45	106,07%
Multas e juros de mora	R\$ 1.476.052,00	R\$ 50.673,68	R\$ 10.777,69	R\$ 39.100,88	R\$ 74.269,39	R\$ 174.821,64	R\$ 192.221,55	R\$ 17.399,91	90,95%
Divida ativa	R\$ 32.823.277,00	R\$ 2.221.137,21	R\$ 2.200.515,27	R\$ 2.584.018,19	R\$ 2.200.949,07	R\$ 9.206.619,74	R\$ 12.068.909,10	R\$ 2.862.289,36	76,28%
Multas e juros de mora da divida ativa	R\$ 10.184.136,00	R\$ 689.088,37	R\$ 673.353,34	R\$ 817.956,16	R\$ 701.795,43	R\$ 2.882.193,30	R\$ 3.464.057,63	R\$ 581.864,33	83,20%
<b>ITBI</b>	<b>R\$ 92.549.288,00</b>	<b>R\$ 6.889.086,76</b>	<b>R\$ 6.280.317,14</b>	<b>R\$ 6.951.011,15</b>	<b>R\$ 6.530.642,55</b>	<b>R\$ 26.151.147,60</b>	<b>R\$ 27.574.863,07</b>	<b>R\$ 1.423.715,47</b>	<b>94,84%</b>
Principal	R\$ 92.003.545,00	R\$ 6.319.935,55	R\$ 6.241.266,06	R\$ 6.891.758,73	R\$ 6.437.766,68	R\$ 25.890.731,02	R\$ 27.411.684,21	R\$ 1.520.953,19	94,45%
Multas e juros de mora	R\$ 125.557,00	R\$ 203,19	R\$ 7.087,04	R\$ 10.304,83	R\$ 28.545,07	R\$ 46.140,13	R\$ 40.888,22	R\$ 5.251,91	112,84%
Divida ativa	R\$ 231.648,00	R\$ 36.833,04	R\$ 18.218,02	R\$ 27.216,51	R\$ 34.855,55	R\$ 117.123,12	R\$ 71.056,09	R\$ 46.067,03	164,83%
Multas e juros de mora da divida ativa	R\$ 188.538,00	R\$ 32.110,98	R\$ 13.746,02	R\$ 21.821,08	R\$ 29.475,25	R\$ 97.153,33	R\$ 51.234,55	R\$ 45.918,78	189,62%
<b>ISSQN</b>	<b>R\$ 537.068.795,00</b>	<b>R\$ 50.567.426,54</b>	<b>R\$ 45.969.176,48</b>	<b>R\$ 51.513.380,41</b>	<b>R\$ 46.006.305,31</b>	<b>R\$ 194.056.288,74</b>	<b>R\$ 178.210.951,09</b>	<b>R\$ 15.845.337,65</b>	<b>108,89%</b>
Principal	R\$ 521.911.537,00	R\$ 49.213.915,39	R\$ 44.805.721,50	R\$ 49.800.895,01	R\$ 44.728.195,34	R\$ 188.548.727,24	R\$ 173.268.313,77	R\$ 15.280.413,47	108,82%
Multas e juros de mora	R\$ 3.596.854,00	R\$ 417.083,81	R\$ 370.464,79	R\$ 630.484,06	R\$ 268.303,39	R\$ 1.686.316,05	R\$ 1.260.227,68	R\$ 426.108,37	133,81%
Divida ativa	R\$ 8.412.990,00	R\$ 674.168,93	R\$ 557.219,60	R\$ 782.998,00	R\$ 750.512,68	R\$ 2.764.899,21	R\$ 2.654.969,46	R\$ 109.929,75	104,14%
Multas e juros de mora da divida ativa	R\$ 3.147.414,00	R\$ 262.538,41	R\$ 235.770,59	R\$ 299.003,34	R\$ 259.293,90	R\$ 1.056.326,24	R\$ 1.027.440,18	R\$ 28.886,06	102,81%
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 137.624.719,00</b>	<b>R\$ 3.347.536,93</b>	<b>R\$ 6.743.158,52</b>	<b>R\$ 40.884.805,71</b>	<b>R\$ 13.413.463,22</b>	<b>R\$ 64.388.966,38</b>	<b>R\$ 61.544.657,07</b>	<b>R\$ 2.844.309,31</b>	<b>104,62%</b>
Taxa de funcionamento	R\$ 39.242.362,00	R\$ 1.317.295,82	R\$ 1.570.235,58	R\$ 10.767.453,88	R\$ 4.791.807,88	R\$ 18.446.793,16	R\$ 17.972.995,77	R\$ 473.797,39	102,64%
Principal	R\$ 30.182.404,00	R\$ 734.101,17	R\$ 1.048.918,30	R\$ 9.807.070,20	R\$ 4.138.582,41	R\$ 15.738.672,08	R\$ 15.056.825,88	R\$ 681.846,20	104,46%
Multas e juros de mora	R\$ 493.141,00	R\$ 32.956,48	R\$ 20.524,47	R\$ 8.834,71	R\$ 28.775,87	R\$ 91.091,53	R\$ 93.299,45	R\$ 2.167,92	97,68%
Divida ativa	R\$ 6.462.428,00	R\$ 416.985,91	R\$ 386.401,80	R\$ 708.954,04	R\$ 454.141,58	R\$ 1.966.485,33	R\$ 2.140.249,77	R\$ 173.764,44	91,88%
Multas e juros de mora da divida ativa	R\$ 2.104.389,00	R\$ 133.252,26	R\$ 114.391,01	R\$ 242.592,93	R\$ 170.308,02	R\$ 660.544,22	R\$ 682.660,67	R\$ 22.116,45	96,76%
<b>Taxa de remoção de lixo</b>	<b>R\$ 98.382.357,00</b>	<b>R\$ 2.030.243,11</b>	<b>R\$ 5.172.922,94</b>	<b>R\$ 30.117.351,83</b>	<b>R\$ 8.621.655,34</b>	<b>R\$ 45.942.173,22</b>	<b>R\$ 43.571.661,30</b>	<b>R\$ 2.370.511,92</b>	<b>105,44%</b>
Principal	R\$ 82.141.462,00	R\$ 827.073,56	R\$ 4.018.360,82	R\$ 28.615.681,74	R\$ 7.192.907,58	R\$ 40.654.023,70	R\$ 37.753.583,84	R\$ 2.900.439,86	107,68%
Multas e juros de mora	R\$ 539.373,00	R\$ 17.014,24	R\$ 1.687,77	R\$ 5.861,37	R\$ 19.808,60	R\$ 44.371,98	R\$ 79.505,35	R\$ 35.153,37	55,81%
Divida ativa	R\$ 11.706.507,00	R\$ 895.455,56	R\$ 880.349,22	R\$ 1.127.964,76	R\$ 1.062.536,19	R\$ 3.966.307,73	R\$ 4.393.867,50	R\$ 427.559,77	90,27%
Multas e juros de mora da divida ativa	R\$ 3.995.015,00	R\$ 290.697,75	R\$ 272.525,13	R\$ 367.843,96	R\$ 346.402,97	R\$ 1.277.469,81	R\$ 1.344.734,61	R\$ 67.254,80	95,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.009.219.271,00</b>	<b>R\$ 65.086.215,89</b>	<b>R\$ 70.101.314,78</b>	<b>R\$ 173.062.343,28</b>	<b>R\$ 85.363.548,33</b>	<b>R\$ 394.113.422,29</b>	<b>R\$ 375.041.077,91</b>	<b>R\$ 19.072.344,38</b>	<b>105,09%</b>

  
Magda Lourenson – Membro

  
Nilani Bonifácio Martinelli – Membro

  
Renato Tezotto Bufo – Membro

  
Elida F. da Silva Assumpção – Membro

  
Doingles Batista de Moraes – Membro

Preparado por Renato Tezotto Bufo

12/05/2022

## FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BALANÇETE 04/2022

PERÍODO - Abril /2022

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/2022	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975)				
30/04/2022	SALDO	R\$ 140.583,35		R\$ 970,38	
	REND. APLIC. ABR/2022				
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 140.583,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 970,38</b>	<b>R\$ 141.553,73</b>

  
Vitor Mauricio Gusmas Lopes  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

  
Mathews Castelo Branco Figueiredo  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

  
Vanessa Rodrigues Bonetto  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 106/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CRISTIANE REGINA SILVA, matrícula 197629, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 107/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DÉBORA PIRES DAVISON, matrícula 196908, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 108/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISABETE SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula 485298, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 109/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FAUSTO QUIRINO matrícula 080667, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 110/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA matrícula 139416, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 111/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION matrícula 118184, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 112/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LOISIANA DAVIS LEME MERLIN, matrícula 468202, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 113/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUCÍLIO ALVES DE ARAÚJO matrícula 069701, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 114/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MÁRCIA APARECIDA LIMA DE SOUZA matrícula 185736, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 115/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MÁRCIA LÚCIA VITTI DE SOUZA GASPARRO, matrícula 494173, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 116/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA EDNEIDE ALVES DE QUEIROZ MARIANO, matrícula 264563, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 117/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ROSILDA DA SILVA, matrícula 494556, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 118/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RITA DE CÁSSIA VITÓRIA, matrícula 510128, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 119/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSALINA MARIA VENTURELLI, matrícula 223310, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.  
Sorocaba, 09 de maio de 2022.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 120/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSEMARY AGUIAR DE MEDEIROS, matrícula 440235, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 121/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SÍLVIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 493240, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 122/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SÍLVIA CRISTINA GUERRA, matrícula 195499, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 123/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SIMONE LIUTI ROSA matrícula 219010, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

S o -

rocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 124/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE MARIA IGNÁCIO, matrícula 417470, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 125/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO, matrícula 411111, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 126/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI GONZAGA DE CAMARGO SILVA, matrícula 432330, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 127/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI VITORINO DE SOUZA, matrícula 265683, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 128/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VANDA RIBEIRO PORCINO, matrícula 483848, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 129/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS ALBERTO MARTIN, matrícula 431015, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 08/05/2022.

Sorocaba, 09 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 066/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JUDITE DE SOUZA GARCIA (cônjuge), dependente de Salomão Garcia, servidor público municipal aposentado, falecido em 11/01/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 067/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a LUÍS CARLOS FERREIRA (cônjuge), dependente de Tânia Mara Marçal Ferreira, servidora pública municipal aposentada, falecida em 29/01/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de março de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 130/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SANTINA TAVARES DOS SANTOS GAZOLI (cônjuge), dependente de Olívio Gazoli, servidor público municipal aposentado, falecido em 01/02/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 131/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JOSEFA DE FÁTIMA DE JESUS FLORES (cônjuge), dependente de Sidney Oliveira Flores, servidor público municipal, falecido em 14/02/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 132/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANA CAROLINA SANTOS ALVES DO PRADO (filha), dependente de Júlio César Celeguim Alves do Prado, servidor público municipal, falecido em 15/01/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 133/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a PATRÍCIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA (cônjuge), dependente de Silvino Manoel, servidor público municipal aposentado, falecido em 10/02/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 134/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VERA LÚCIA ASSUNÇÃO NUNES (cônjuge), dependente de Moacir José Nunes, servidor público municipal aposentado, falecido em 27/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 135/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA FIRMINA DE ASSUMPTÃO MALAQUIM (cônjuge) e CARLOS EGYDIO ASSUMPTÃO MALAQUIM (filho) dependentes de Carlos Malaquim, servidor público municipal aposentado, falecido em 24/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 136/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA (cônjuge), dependente de Silas Barbosa, servidor público municipal aposentado, falecido em 26/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 137/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANDRÉIA CRISTINA PANAYOTOU DE TOLEDO (cônjuge), dependente de Luciano Carlos Correia de Toledo, servidor público municipal, falecido em 19/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 138/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARLI QUINTEIRO DA CRUZ (cônjuge), dependente de Anízio Santos da Cruz, servidor público municipal aposentado, falecido em 15/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 139/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a FÁTIMA APARECIDA LAZINI BUENO DE CAMARGO (cônjuge), dependente de Luiz Nelson Bueno de Camargo, servidor público municipal aposentado, falecido em 08/02/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 140/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a FRANCISCO CARLOS FERNANDES HESPANHA (cônjuge), dependente de Joeni Kupper Rodrigues, servidora pública municipal aposentada, falecida em 18/02/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 141/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA (cônjuge), dependente de Sebastião Bento de Oliveira, servidor público municipal aposentado, falecido em 18/02/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 142/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a IVANILDE CARVALHO SILVA (cônjuge), dependente de Laércio Teixeira de Carvalho, servidor público municipal aposentado, falecido em 02/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 143/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANA LÚCIA FURQUIM SILVA (cônjuge), dependente de José Fortunato Silva, servidor público municipal aposentado, falecido em 27/03/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 11 de maio de 2022.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**DECLARAÇÃO**

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com legislação vigente que rege as normas para concessão e renovação de registro das Organizações da Sociedade Civil e após a análise dos documentos, defere o registro da Organização escrita abaixo:

– Casa do Menor de Sorocaba – CNPJ 50.819.960/0001-56 – Registro CMDCA 200/P01;  
Sorocaba, 16 de maio de 2022.

Comissão de Registros

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SEDU**

Secretaria da Educação

**HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR**

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017, Homologa o Regimento Escolar:

• Centro de Educação Infantil nº 123 “Maria José Rodrigues Betti Albiero”

Sorocaba, 12 de maio de 2022.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**SEDU**

Secretaria da Educação



**Secretaria da Educação**  
 Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"  
 Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP  
 Fone: (15) 3228.9504 /9500/9501  
[educacao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacao@sorocaba.sp.gov.br)

**Instrução Normativa Conjunta SEDU/SERH n.º 02/2022****(Dispõe sobre a convocação dos servidores da Secretaria da Educação)**

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação e CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, e

Considerando que a Lei 9394/96, art. 62, § 1º, prevê que: "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério";

Considerando a Lei 3.800/1991, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que o Plano Municipal de Educação, Lei n.º 11.133, de 25 de junho de 2015, prevê: 4.15 Buscar garantir formação continuada aos professores e profissionais da educação no que se refere ao trabalho pedagógico e escolar na educação especial, realizada dentro da sua carga horária de trabalho. 16.3 Buscar garantir formação continuada, em serviço, aos profissionais da educação, contemplados no artigo 61 da LDBEN [...] (SOROCABA, 2015 s/p, grifos nossos).

Considerando as especificidades do cumprimento da carga horária docente, composta por jornada obrigatória (horas-aulas e horas de trabalho pedagógico) e carga suplementar, conforme previsto na Lei 4.599/1994, que estabelece o Quadro e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e suas alterações,

**INSTRUEM:**

Art. 1º Os profissionais da educação, quando convocados, devem comparecer no local e horário estabelecido.

§ 1º Os ofícios de convocação e as listas de presença dos atendimentos às convocações deverão ser mantidos na unidade, podendo ser solicitados a qualquer tempo pela Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria da Educação e/ou órgãos de fiscalização.

§ 2º Para fins desta Instrução devem ser consideradas as convocações presenciais e on-line.

Art. 2º As convocações aos docentes serão:

I - Referentes à jornada obrigatória do cargo; II - Referentes à carga suplementar.

Art. 3º Nas convocações referentes à jornada obrigatória do PEB I fica justificada a dispensa da jornada obrigatória de horas-aulas correspondente ao período da convocação (manhã ou tarde).

Art. 4º Nas convocações referentes à jornada obrigatória do PEB II fica justificada a dispensa da jornada obrigatória de horas-aulas e da carga suplementar de aulas regulares que coincidirem com o período da convocação (manhã ou tarde).

Art. 5º Em dia de convocação referente à jornada obrigatória do PEB I e II, para o cumprimento das horas de trabalho pedagógico (HTP) e carga suplementar, observar as seguintes disposições:

I - Quando a convocação iniciar com intervalo de até 1 hora do término da HTP ou da carga suplementar, o docente fica dispensado de cumprir a HTP ou a carga suplementar;

II - Quando a convocação encerrar com intervalo de até 1 hora do início da HTP ou da carga suplementar, o docente fica dispensado de cumprir a HTP ou a carga suplementar;

III - Se o intervalo entre o início da convocação e o término da HTP ou da carga suplementar for superior a 1 hora, o docente deverá cumprir a HTP ou a carga suplementar no local de trabalho; IV - Se o intervalo entre o término da convocação e o início da HTP ou da carga suplementar for superior a 1 hora, o docente deverá cumprir a HTP ou a carga suplementar no local de trabalho.

Art. 6º Para as convocações referentes à carga suplementar, o docente deverá seguir as orientações previstas no documento de convocação, aplicando-se, no que couber, as disposições do Artigo 5º.

Art. 7º Nos chamamentos para atribuição de carga suplementar em nível de rede e designação, fica justificada a ausência exclusivamente nas horas de trabalho pedagógico (HTP) relacionadas ao horário de comparecimento, mediante apresentação de declaração expedida pela mesa de atribuição, conforme anexo.

Art. 8º Nas convocações dos demais servidores da educação, fica justificada até uma hora de trânsito entre o local da convocação e o local de trabalho ou entre o local de trabalho e o local da convocação.

§ 1º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for de até 1 hora, o servidor fica dispensado de comparecer ao local de trabalho, cumprindo sua jornada apenas no local de convocação.

§ 2º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for superior a 1 hora o servidor deverá comparecer ao local de trabalho, de modo a totalizar a jornada diária.

Art. 9º Os servidores do suporte pedagógico, quando necessário, devem alterar o horário de trabalho para atender às convocações, exceto em casos legais de acúmulo de cargo.

Art. 10 Nas convocações dos servidores docentes para avaliações médicas periódicas e/ou de estágio probatório fica justificada a ausência do período de trabalho, conforme Artigos 3º e 4º desta Instrução, mediante apresentação de declaração de comparecimento expedida pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH ou por ele designado.

§1º No que se refere ao cumprimento das horas de trabalho pedagógico e da carga suplementar deverá ser observado pelos docentes o disposto no Artigo 5º desta Instrução.

§ 2º Para os demais servidores da educação, no caso de convocação para avaliações médicas periódicas e/ou de estágio probatório, deverá ser observado o disposto no Art. 8º desta Instrução, mediante apresentação de declaração de comparecimento expedida pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH ou por ele designado.

Art. 11 Ficam excluídas desta normativa as convocações externas à Prefeitura de Sorocaba, que possuem regras próprias.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Secretário da Educação e Secretário de Recursos Humanos.

Art. 13 As disposições previstas nesta Instrução entrarão em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcio Bortolli Carrara  
 Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa  
 Secretário de Recursos Humanos

**DECLARAÇÃO**

Considerando a Instrução SEDU/SERH nº 02/2022, Artigo 7º: "Nos chamamentos para atribuição de carga suplementar em nível de rede e designação, fica justificada a ausência exclusivamente nas horas de trabalho pedagógico (HTP) relacionadas ao horário de comparecimento, mediante apresentação de declaração expedida pela mesa de atribuição."

Declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, participou da atribuição de ( ) designação para suporte pedagógico / ( ) carga suplementar em nível de rede, no período de \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

**SEQUAV**

**Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

**PORTARIA SEMES Nº 05, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Esportes Qualidade de Vida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, considerando, ainda, as disposições da Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e decreto 26317 de 04 de agosto de 2021 art. 45, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 1 servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Parágrafo único - A comissão de que trata o caput é deliberativa conforme decreto nº 24.527, de 25 de janeiro de 2019, instrução normativa SERH nº 04/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º As atribuições da comissão de monitoramento e avaliação, instância administrativa colegiada, são a responsabilidade pelo monitoramento das parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência, ainda, a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:

- I - ELTON HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE
- II - FLAVIA CRISTINA RODRIGUES BUENO - VICE - PRESIDENTE
- III. ROBERTO LUIZ MELLO ARJONA
- IV. SILMAR ROGÉRIO ABDALA
- V. IVAN LUIZ ASSUMPCÃO
- VI - LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA
- VII – RAFAEL DOMINGOS MILITÃO
- VIII – GUSTAVO THOMAZ RODRIGUES

Art. 3º O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria caso tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais portarias que tratam da mesma matéria.

Sorocaba, 16 de maio de 2022.

Pedro Roberto Pereira de Souza  
 Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

## PORTARIA Nº 128/2022

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Roseli Gomes Nogueira, Engenheira de Saneamento I, lotada no Setor de Alvenaria e Próprios, a alteração de seu nome Roseli Gomes Nogueira dos Santos.

Sorocaba, 13 de maio de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

## CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8153-2005

INTERESSADA: EDNA MATIELLI ZALLA, DORIVAL ZALLA JUNIOR, DENISE MATIELLI ZALLA, DILSON MATIELLI ZALLA, DILENE MATIELLI ZALLA.

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL - 80 - VL CARVALHO SOROCABA SP 18060-140

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3800/2004

INTERESSADA: IONICE PORTO DA SILVA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA ADÍLSON DE OLIVEIRA MACHADO - 41 - VILA ZACARIAS SOROCABA SP 18022-200

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5928-2011

INTERESSADA: LUCIANA APARECIDA DE PAULA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

ENDEREÇO: AVENIDA CHICO XAVIER - 297 - NP 15 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3984-2013

INTERESSADA: RESTAURANTE PICANHA DA VILLA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA CLEIDE FONSECA MUSTAFA - 30 - JD PARAÍSO SOROCABA SP 18103-510

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11790-2013

INTERESSADA: NILMA ANTUNES DE OLIVEIRA TAIQUI

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA COARACY JOSE DE SOUZA - 109 - APARECIDINHA COHAB SOROCABA SP 18087-215

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6034-2011

INTERESSADA: WASHINGTON RAPHAEL

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART ANT.21 - 47 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-741

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6291-2005

INTERESSADA: MANOEL PEDRO DE ALCANTARA

ASSUNTO: Transferência de Débitos

SITUAÇÃO: DEFERIDO

ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINEZ PERES - 1892 - PQ VITORIA REGIA SOROCABA SP 18078-348

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3150-2021

INTERESSADA: SILVANA CRAVO DA COSTA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

ENDEREÇO: RUA FRANCELLINA DOS REIS - 196 ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-721

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4891-2018

INTERESSADOS: LIAMARA CARVALHO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO: AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

ENDEREÇO: RUA LUIZ RICARDO MAFFEI - 1411 - JD SÃO CONRADO SOROCABA SP 18076-320

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11299-2018

INTERESSADOS: JORGINA APARECIDA ROCHA

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO: AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

ENDEREÇO: RUA JOÃO MONTEIRO CEPellos - 353 - Q.J L.43 CASA/1 - JD NAPOLI SOROCABA SP 18071-810

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8058-2005

INTERESSADOS: MARIA DAS NEVES VARGA

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO: AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS - 707 - NP 1775 VL BARÃO SOROCABA SP 18061-000

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/03/2022 E 31/03/2022		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	9.248
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita -fisc. eletrônica	1.518
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.152
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica)	519
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	490
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	429
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	422
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc. onde houver sinaliz. perm. a livre conv. à direita	238
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	198
54521	Estacionar no passeio	157
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul. estabelecida p/ autoridade	154
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	133
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	121
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	100
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	93
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	89
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único	86
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	80
65300	Usar no veículo equip. c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	73
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	73
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	59
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	59
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	58
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	45
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	34
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	29
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	29
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom. c/ util. capacete de seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	25
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	24
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	24
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	24
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom. c/ util. de capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	22
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	21
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	20
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	20
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	19
76251	Estacionar nas vagas reserv. às pess. c/ deficiência, s/ credencial	18
76252	Estacionar nas vagas reserv. a idosos, s/ credencial	18
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	17
55250	Estacionar na contramão de direção	16
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	16
56225	Parar nas marcas de canalização	16
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	14
56300	Parar na área de cruzamento de vias	11
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	11
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	11
58433	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	10
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-sc em uma roda	10
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	9
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	9
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	9
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	9
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	9
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	8
56221	Parar no passeio	8
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	7
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	7
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	7
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	7
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	7
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	7
68232	Transitar c/ veic. e/ou carga c/ dimensões superiores est. p/ sinalização s/ autoriz.	6
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	5
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	5
58434	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	5
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	5
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic. à motorizado na faixa a ele destinada	5
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	5
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	4
58000	Deixar guardar dist. segurança lat./front. entre seu veic. e demais e ao bordo pista	4
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet. de trânsito ou de seus agentes	4
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	3
55760	Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinhamento da via transversal	3
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	3
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect. a aparelhagem sonora	3
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	2
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	2
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul. circulação exclusiva determ. veículo	2
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	2
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	1
52400	Disputar corrida	1
52663	Participar como condutor exib./demonst. perícia em manobra de veic. s/ permissão	1
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	1
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	1
57970	Forçar passagem entre veic. trans. sent. opostos na iminência realiz. ultrapassagem	1
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	1
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	1
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	1
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic. da frente der sinal p/ entrar esquerda	1
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	1
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	1
62891	Deixar de reduzir a velocidade do veículo ao aproximar-se da guia da calçada	1
67852	Transitar com veículo lançando a carga que esteja transportando	1
68070	Transitar c/ veic. derraman./lançando/arrastando objeto possa acarretar risco acid	1
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	1
70562	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	1
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp. criança menor de 10 anos de idade	1
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	1
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom. transp. pass. c/ cap. seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	1
<b>TOTAL</b>		<b>16.245</b>

# URBES

## Trânsito e Transporte

### Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Março de 2022

Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	RS 1.520.529,12	RS 390.765,51
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	RS 498.605,53	RS 109.013,76
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	RS 70.673,26	RS 73.233,04
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	RS 112.399,01	RS 51.340,98
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	RS 310.806,16	RS 49.511,22
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	RS 83.345,48	RS 48.887,95
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	RS 82.171,60	RS 47.095,34
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	RS 41.521,04	RS 21.987,00
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	RS 132.061,50	RS 12.952,58
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	RS 62.476,80	RS 17.028,67
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	RS 13.470,87	RS 15.991,27
54521	Estacionar no passeio	RS 23.232,37	RS 15.496,27
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	RS 15.847,38	RS 12.923,99
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	RS 14.838,24	RS 12.783,99
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	RS 40.498,86	RS 12.599,04
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	RS 8.510,63	RS 9.732,17
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	RS 19.369,02	RS 9.555,47
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	RS 19.132,54	RS 9.048,46
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	RS 8.980,58	RS 8.741,66
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	RS 56.811,93	RS 8.350,97
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	RS 37.270,69	RS 7.723,06
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	RS 1.822,24	RS 7.125,20
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	RS 10.022,32	RS 6.730,13
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	RS 0,00	RS 6.522,92
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	RS 10.858,39	RS 6.427,21
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	RS 618,66	RS 6.043,30
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	RS 10.542,42	RS 6.008,55
57970	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	RS 0,00	RS 5.462,94
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	RS 11.518,57	RS 5.014,33
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	RS 8.004,43	RS 4.882,96
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	RS 5.282,46	RS 3.409,12
52662	Participar na via como condutor em evento organizado, sem permissão	RS 0,00	RS 3.072,92
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	RS 1.561,84	RS 2.023,71
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	RS 1.467,35	RS 1.998,17
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	RS 5.282,46	RS 1.805,01
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	RS 13.206,15	RS 1.745,70
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	RS 520,64	RS 1.651,82
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	RS 5.282,46	RS 1.530,79
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	RS 3.521,64	RS 1.446,72
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	RS 3.709,37	RS 1.427,96
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	RS 2.641,23	RS 1.408,64
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	RS 585,69	RS 1.397,06
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	RS 293,47	RS 1.223,36
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	RS 1.171,38	RS 1.155,34
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	RS 2.603,20	RS 1.104,90
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	RS 1.952,40	RS 1.081,45
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	RS 1.366,61	RS 1.005,06
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	RS 3.318,91	RS 959,53
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	RS 4.402,05	RS 922,65
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	RS 650,80	RS 921,29
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	RS 780,96	RS 830,28
55250	Estacionar na contramão de direção	RS 1.301,60	RS 823,82
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	RS 195,23	RS 814,23
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	RS 1.060,56	RS 741,47
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	RS 911,12	RS 692,28
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	RS 3.815,11	RS 663,55
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	RS 650,80	RS 653,05
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	RS 4.295,06	RS 639,42
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	RS 1.173,88	RS 635,61
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	RS 2.147,53	RS 616,33
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	RS 390,48	RS 613,85
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	RS 880,41	RS 610,14
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes	RS 976,15	RS 604,77
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	RS 976,15	RS 562,33
76842	Conduzir motoc/moton/ciclomotor c/ util capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	RS 3.644,48	RS 549,88
56300	Parar na área de cruzamento de vias	RS 260,32	RS 535,65
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	RS 780,96	RS 414,03
56221	Parar no passeio/calçada	RS 530,28	RS 374,57
55760	Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinhamento da via transversal	RS 130,16	RS 360,96
60760	Transpor bloqueio viário policial	RS 0,00	RS 356,83
61300	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot que ã hãja concluído a travessia	RS 0,00	RS 323,72
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	RS 586,94	RS 303,03
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	RS 1.173,88	RS 298,63
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	RS 650,80	RS 279,85
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	RS 1.041,28	RS 279,25
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	RS 88,38	RS 271,74
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	RS 1.952,30	RS 207,23
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	RS 618,66	RS 197,52
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	RS 88,38	RS 192,46
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	RS 585,69	RS 156,18
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	RS 390,48	RS 138,43
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	RS 130,16	RS 138,16
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	RS 130,16	RS 134,40
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	RS 265,14	RS 95,93
<b>TOTAL</b>		<b>RS 3.317.363,24</b>	<b>RS 1.054.380,72</b>

### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/04/2022 E 30/04/2022

Código	Descrição	Qtd
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	6.894
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	924
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	878
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	362
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	358
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	309
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	298
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	211
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita	210
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	125
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	110
54521	Estacionar no passeio	95
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	90
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	78
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	76
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	75
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	62
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	49
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	48
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	47
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	32
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	31
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	28
76842	Conduzir motoc/moton/ciclomotor c/ util capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	25
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	24
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	21
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	18
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	18
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	16
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	15
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	14
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	14
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	13
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	13
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	12
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	11
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	10
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	10
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	10
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	9
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	9
56221	Parar no passeio	9
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	9
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	9
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	9
76841	Conduzir motoc/moton/ciclomotor c/ util de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	9
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	8
56300	Parar na área de cruzamento de vias	8
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	8
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	8
55250	Estacionar na contramão de direção	7
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	7
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	7
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	6
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	5
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	5
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	5
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	5
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	5
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	4
56225	Parar nas marcas de canalização	4
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	4
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	4
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes	4
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	4
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	4
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	4
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	4
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	4
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	3
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	3
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	3
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	3
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	3
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	3
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	2
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	2
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	2
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	2
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	2
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	2
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	1
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	1
57705	Deixar de dar passagem a ambulância em serviço de urgência devidamente identificada	1
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	1
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	1
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	1
60173	Executar operação de retorno passando por cima de ajardinamento	1
60843	Ultrapassar veic motorizados em fila parados em razão de bloqueio viário parcial	1
63944	Deixar de reduzir velocidade onde haja intensa movimentação de pedestres	1
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	1
<b>TOTAL</b>		<b>11.861</b>

## URBES

## Trânsito e Transporte

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Abril de 2022			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	RS 1.140.722,24	RS 429.506,44
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	RS 355.685,64	RS 119.556,68
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	RS 85.315,51	RS 71.037,94
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	RS 211.629,32	RS 47.181,87
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	RS 57.520,12	RS 44.412,65
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	RS 115.920,65	RS 43.841,22
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	RS 66.911,16	RS 37.551,27
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	RS 56.098,96	RS 22.903,10
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	RS 41.651,20	RS 22.035,34
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	RS 33.970,02	RS 15.532,41
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	RS 73.074,03	RS 14.210,85
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	RS 0,00	RS 13.459,69
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	RS 24.944,95	RS 12.694,49
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	RS 21.423,31	RS 12.162,16
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	RS 16.530,32	RS 11.052,87
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	RS 12.689,95	RS 10.585,70
54521	Estacionar no passeio	RS 28.503,58	RS 10.072,89
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	RS 44.020,50	RS 9.987,48
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	RS 7.923,69	RS 7.265,40
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	RS 17.765,93	RS 7.137,65
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	RS 22.841,91	RS 6.982,64
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	RS 10.412,80	RS 6.667,70
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	RS 8.804,10	RS 6.344,77
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	RS 14.086,56	RS 6.243,38
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	RS 2.863,52	RS 5.159,90
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	RS 17.765,93	RS 4.787,43
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	RS 10.271,45	RS 4.273,94
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	RS 8.394,89	RS 4.197,59
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	RS 1.944,36	RS 4.078,85
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	RS 1.760,82	RS 3.793,22
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	RS 6.247,36	RS 3.510,92
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	RS 5.282,46	RS 3.275,40
52662	Participar na via como condutor em evento organizado, sem permissão	RS 0,00	RS 3.123,40
57970	Forçar passagem entre veics trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	RS 2.934,70	RS 3.102,27
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	RS 8.510,63	RS 2.733,10
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	RS 5.869,40	RS 2.530,55
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	RS 3.514,14	RS 2.317,58
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	RS 3.123,84	RS 2.029,00
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	RS 5.466,44	RS 1.812,65
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	RS 9.761,50	RS 1.627,28
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	RS 390,46	RS 1.487,77
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	RS 2.121,12	RS 1.376,26
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	RS 911,12	RS 1.370,84
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	RS 1.173,88	RS 1.312,78
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	RS 7.679,44	RS 1.299,72
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	RS 1.171,44	RS 1.256,18
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	RS 1.760,82	RS 1.230,76
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	RS 880,41	RS 1.163,95
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	RS 3.254,00	RS 1.153,71
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	RS 2.054,29	RS 1.078,80
55250	Estacionar na contramão de direção	RS 3.123,84	RS 1.027,25
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	RS 2.993,68	RS 1.009,70
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	RS 1.952,30	RS 1.004,58
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	RS 0,00	RS 939,76
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	RS 1.952,30	RS 923,74
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	RS 1.467,35	RS 883,22
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	RS 1.760,82	RS 704,32
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	RS 2.147,53	RS 669,02
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	RS 390,46	RS 617,44
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	RS 0,00	RS 596,91
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	RS 1.366,61	RS 571,47
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	RS 2.082,56	RS 542,21
56221	Parar no passeio/calçada	RS 618,66	RS 515,89
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	RS 780,92	RS 427,49
56300	Parar na área de cruzamento de vias	RS 520,64	RS 426,97
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	RS 390,46	RS 422,80
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes	RS 585,69	RS 410,95
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	RS 1.171,38	RS 409,81
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	RS 130,16	RS 401,93
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	RS 0,00	RS 400,96
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	RS 2.342,88	RS 367,05
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	RS 1.502,46	RS 366,03
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	RS 0,00	RS 365,23
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	RS 390,46	RS 312,36
63944	Deixar de reduzir velocidade onde haja intensa movimentação de pedestres	RS 0,00	RS 305,76
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	RS 650,80	RS 301,28
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	RS 1.173,88	RS 296,40
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	RS 0,00	RS 279,08
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	RS 586,94	RS 234,77
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	RS 1.173,88	RS 234,77
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	RS 195,23	RS 233,94
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	RS 1.757,07	RS 209,05
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	RS 260,32	RS 208,25
57890	Seguir veículo em serv urgência devid identifi p/ alarme sonoro/llum vermelha	RS 0,00	RS 207,91
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	RS 88,38	RS 187,80
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	RS 0,00	RS 186,19
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo	RS 1.366,61	RS 156,18
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	RS 0,00	RS 156,18
56570	Parar na contramão de direção	RS 0,00	RS 144,29
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	RS 130,16	RS 135,61
52311	Atirar o veículo objetos ou substâncias	RS 520,64	RS 133,66
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	RS 0,00	RS 104,13
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor	RS 650,80	RS 104,13
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	RS 0,00	RS 98,73
64400	Fazer uso do fecho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	RS 0,00	RS 70,70
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.619.780,74</b>	<b>RS 1.071.816,34</b>

## Extrato do Contrato nº 11/21

Processo nº 03009/20

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato 011/21 - Prestação de serviço de intermediação de pagamentos, incluindo conciliação e solução antifraude, que realize o processamento de transações financeiras na modalidade de crédito, devendo ser provido de todos os serviços para integração com o sistema da URBES que fará a comercialização de créditos eletrônicos do Zona Azul Digital, a ser implantado no município de Sorocaba.

Alteração: Fica o referido contrato, alterado em seu preâmbulo, em virtude da razão social, endereço e de um dos representantes legais da empresa.

Prazo: 03/05/22 a 31/07/22

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

CONTRATADA: Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A.

Nome Fantasia: Wirecard Brazil S.A.

CNPJ: 08.718.431/0001-08

Valor: R\$ 12.412,65 (doze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)/90 dias.

Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 02 de maio de 2022.

Sorocaba, 16 de maio de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

## Extrato do Contrato nº 017/19

Processo nº 035/19

Objeto: Quarto aditivo do contrato nº 017/19 - Prestação de Serviços Especializados de Engenharia em Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Prazo: De 02/05/22 à 01/05/23.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Star Engenharia e Medicina Ocupacional Ltda

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 05.736.991/0001-99

Ficam ratificadas as demais, cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 29 de abril de 2022.

Sorocaba, 16 de maio de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

SES

Secretaria da Saúde

## DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas e Anatomia Patológica prestados ao Município de Sorocaba pela Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, o qual se deu após o encerramento da vigência do contrato originado na CPL 1717/2014.

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 328/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 328/2021 - CPL nº. 618/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (Nome Fantasia: Cristália) – CNPJ: 44.734.671/0001-51 PARA O LOTE 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3oRZiak> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 16 de maio de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

## PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP 006/2022 – CPL 240/2022

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 006/2022 – Processo CPL n.º 240/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Alpes. Abertura dia 20/06/2022, às 08h30min, tornando sem efeito a publicação datada do dia 13 de maio de 2022. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3w8xGSu> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

## PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP 008/2022 – CPL 242/2022

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 008/2022 – Processo CPL n.º 242/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Monterrey. Abertura dia 20/06/2022, às 11h30min, tornando sem efeito a publicação datada do dia 13 de maio de 2022. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3FHC5yj> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PORTARIA SEAD Nº 18/2022**

Fausto Bossolo, Secretário da Administração, resolve nomear para compor a Comissão de Execução e Políticas de Tecnologia da Informação conforme Decreto Municipal 26.991/2022, art. 2º, inciso I, os seguintes servidores:

Bruna de Fatima Rodrigues Souza, matrícula 558.605; Fernanda Fedel Pitaluga, matrícula 484.372; Gustavo Xisto Britto Macedo, matrícula 500.653; Rodrigo Rocha, matrícula 412.908; Willian Moreira Finamore 481.470.

Artigo 1º: Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Sorocaba, 16 de maio de 2022.

Fausto Bossolo  
Secretário de  
Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP 011/2022 – CPL 245/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 011/2022 – Processo CPL n.º 245/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Júlio de Mesquita Filho. Abertura dia 20/06/2022, às 15h30min, tornando sem efeito a publicação datada do dia 13 de maio de 2022. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3w9wRIY> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP 009/2022 – CPL 243/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 009/2022 – Processo CPL n.º 243/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Santo Amaro. Abertura dia 21/06/2022, às 08h30min, tornando sem efeito a publicação datada do dia 13 de maio de 2022. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/39MsHOR> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP 010/2022 – CPL 244/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 010/2022 – Processo CPL n.º 244/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Santa Rosa. Abertura dia 21/06/2022, às 11h30min, tornando sem efeito a publicação datada do dia 13 de maio de 2022. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/39SfBPL> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CP 007/2022 – CPL 241/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 007/2022 – Processo CPL n.º 241/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Milano. Abertura dia 21/06/2022, às 15h30min, tornando sem efeito a publicação datada do dia 13 de maio de 2022. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3wtHR2M> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL n.º. 042/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA n.º. 007/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL DE A.L.S.O. – SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAGRINI COMERCIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. NOME FANTASIA:

MAGRINI GROUP COMERCIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR.

CNPJ Nº. 38.113.021/0001-96.

VALOR: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.98.10.302.1001.2093.

<https://cutt.ly/TF1arHh>

VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 342/2021 – CPL n.º 636/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO PARA ATENDER ÀS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – REABERTURA. A abertura será dia 30/05/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3uDOWOT> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (n.º da licitação no Banco do Brasil: 939270), pelo fone (15) 3238-2121 ou por e-mail - [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de maio de 2022. Seção de Pregões.

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**AVISO DE PUBLICAÇÃO****REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO nº 01 / ESCLARECIMENTO SERH nº 04****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SERH nº 18 / 2022****SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**

(P.A. nº 14.432-5 / 2021)

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Sorocaba, através de apoio técnico prestado pelo Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba – GT-RPC, vem através do presente comunicar a todos os eventuais interessados no Edital de Chamamento Público SERH nº 18 / 2022, destinado a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, que houve a publicação de Requerimento de Impugnação e Esclarecimentos SERH acerca do certame, a saber:

- **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO Nº 01 (PREVCOM MG);**
- **ESCLARECIMENTO SERH Nº 04;**

Desta forma, informamos que a íntegra de inteiro teor do **Requerimento de Impugnação nº 01** realizado pela empresa interessada (PREVCOM MG), bem como os competentes esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Sorocaba, através de apoio técnico prestado pelo Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba – GT-RPC (**Esclarecimento SERH nº 04**), podem ser acessados através do seguinte hiperlink abaixo:

<https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/edital-no-1822/>

Demais informações e esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados por meio eletrônico, endereçado aos cuidados do "Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba – GT-RPC", através do e-mail: [serh@sorocaba.sp.gov.br](mailto:serh@sorocaba.sp.gov.br)

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de Maio de 2022; 367ª da Fundação de Sorocaba

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Assinado de forma digital por CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA:03797772  
COSTA:03797772  
904  
Dados: 2022.05.16 13:23:53 -03'00'

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.954/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 16 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.521/DICAF, de 21 de janeiro de 2022, que cedeu a funcionária JESSICA MARQUES TERRA (matrícula 561517) à Justiça Eleitoral. Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.955/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA CRISTINA GALVAN COSTA GALERO (matrícula 499787) para exercer, a partir de 13 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa de Atenção à Saúde e Tecnologia, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.117/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.956/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLAVIO LUIZ VIEIRA (matrícula 470193) para exercer, a partir de 13 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Central de Atendimento, da Secretaria do Gabinete Central, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.427/DICAF, de 19 de janeiro de 2022. Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.958/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, BRUNO LINCOLN RAMALHO PAES (matrícula 585564), do cargo de GESTOR ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, a partir de 16 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 94.957/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MESSIAS GOMES DA SILVA (matrícula 485034) para exercer, a partir de 13 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa da Ouvidoria, da Secretaria do Gabinete Central, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.106/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.959/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 10 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.137/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou ARI AVILEZ (matrícula 473494), para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.960/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIANE APARECIDA BUENO PINTO (matrícula 271357) para exercer, a partir de 10 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.961/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 10 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.936/DICAF, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeou ANGELA DOS SANTOS COSTA (matrícula 457529), para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Educação Especial, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.962/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MICHELE REGINA OLIVEIRA LORIANO (matrícula 561320) para exercer, a partir de 10 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Educação Especial, da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.963/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EVELYN CAROLINE DA SILVA AZEVEDO (matrícula 557200) para exercer, a partir de 13 de abril de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Imprensa, da Secretaria de Comunicação, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.964/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRUNA PEREIRA GENESI RUIZ (matrícula 425848) para exercer, a partir de 04 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.965/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO JOSE ABREU SALES (matrícula 519893) para exercer, a partir de 05 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Análise Pro-

cessual e Conciliação, da Secretaria de Governo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.798/DICAF, de 02 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.966/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SHEILA CRISTINA PEREIRA MODESTO (matrícula 437552) para exercer, a partir de 05 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Administrativa, da Secretaria de Governo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.842/DICAF, de 04 de maio de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.967/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALINE BARADEL DINIZ (matrícula 474210) para exercer, a partir de 13 de maio de 2022, em comissão, a função gratificada de Agente de Contratação de Pregoeiro, da Secretaria de Administração, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.968/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NILANI BONIFACIO MARTINELLI (matrícula 479239) para exercer, a partir de 02 de maio de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.796/DICAF, de 31 de janeiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 94.969/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS SORRILHA LEME (matrícula 450451) para exercer, a partir de 02 de maio de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.023/DICAF, de 14 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IE TJIE LIAN, matrícula 26258-7, Médico, AM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em março de 2022, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou à Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício ( artigo 8º, inciso I ).

Sorocaba, 16 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
 Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA HELENA DOS SANTOS MAGNANINI, matrícula 12482-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I NÍVEL II, MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 30% (tinta por cento) adquiridos em abril de 2022, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou à Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício ( artigo 8º, inciso I ).

Sorocaba, 16 de maio de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
 Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)  
CLÁUDIO SOROCABA (PL)  
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)  
DYLAN DANTAS (PSC)  
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)  
FAUSTO PERES (PODEMOS)  
FERNANDA GARCIA (PSOL)  
FERNANDO DINI (MDB)  
FRANCISCO FRANÇA (PT)  
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)  
ÍTALO MOREIRA (PSC)  
JOÃO DONIZETI (PSDB)  
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)  
PÉRICLES RÉGIS (MDB)  
RODRIGO DO TREVISO (PSL)  
SALATIEL HERGESEL (PDT)  
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)  
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)  
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 13/2022

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para TV Legislativa – Lotes 1, 2 e 6  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa FULL BROADCAST & AUDIO EIRELI, nos termos do processo do Pregão n.º 13/2022.

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 13/2022

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para TV Legislativa – Lote 5  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME, nos termos do processo do Pregão n.º 13/2022.

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 13/2022

Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para TV Legislativa – Lote 7  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa ELO TECH TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 13/2022.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

(Processo nº 5.185/2021)

**LEI Nº 12.560, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

(Declara o mural do artista plástico Eduardo Kobra em Sorocaba como Patrimônio Cultural do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 79/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o mural do artista plástico Eduardo Kobra, localizado no Colégio Ser, declarado como Patrimônio Cultural Material do Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 14 /2022

Processo nº 5.185/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sorocaba recebeu recentemente um mural especial do artista plástico Eduardo Kobra,

inspirado em obras literárias como forma de incentivo à leitura. A obra retrata 6 (seis) prateleiras com 250 (duzentos e cinquenta) livros em um painel de 22 (vinte e dois) metros de altura por 11 (onze) de largura, foi a primeira vez que o artista recebeu sugestões de internautas para desenvolver o trabalho.

O artista tem obras espalhadas nos 5 (cinco) continentes, além de estar no livro dos records com o maior mural do mundo feito em uma fábrica de chocolates, na rodovia Castello Branco, com mais de 5000 (cinco mil) metros quadrados.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

(Processo nº 24.195/2021)

**LEI Nº 12.561, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

(Altera dispositivos da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 129/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. Cada policial militar poderá exercer, no máximo, 60 (sessenta) horas mensais de atividade delegada." (NR)

Art. 2º O § 1º, do art. 7º, da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

§ 1º Para a efetivação da remuneração do desempenho das atividades delegadas indicadas nesta Lei, a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle planilhas com número de horas despendidas por cada Policial Militar no exclusivo exercício da Atividade Delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

(...)." (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

VITOR MAURÍCIO GUSMÃO LOPES

Secretário de Segurança Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

SEJ-DCDAO-PL-EX-29/2022

Processo nº 24.195/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar e dá outras providências.

O presente projeto visa atender solicitação da Polícia Militar para adequar a redação da norma ao padrão exigido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, além de flexibilizar a operacionalização das atividades delegadas, potencializando nas sazonalidades de segurança pública quando necessário.

No mérito o presente projeto não apresenta significativa alteração na norma, porque mantém a autorização para o Município celebrar convênio com o Estado de São Paulo, para delegar à Polícia Militar - PMESP atividades de fiscalização e administrativas municipais.

Importante salientar que tal alteração não implica em aumento de despesas, e sim objetiva aumentar o limite de horas realizadas pelos policiais para a utilização do valor total do convenio, visto que pela escassez de pessoas o limite não é esgotado e a escala de viaturas fica reduzida.

Operacionalizar e colocar em prática o presente instrumento de cooperação é de fundamental relevância para o aumento das ações fiscalizatórias do Município e o incremento da segurança pública com maior presença do patrulhamento preventivo e ostensivo da Polícia Militar.

Daí porque solicitamos a compreensão dos nobres parlamentares para que o presente projeto tenha tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

# DECRETOS

(Processo nº 26.377/2021)

## DECRETO Nº 27.048, DE 12 DE MAIO DE 2022.

(Regulamenta a Lei nº 12.534, de 8 de abril de 2022, que instituiu o Programa “Arruma Sorocaba” para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se delimitar o público-alvo que se pretende atender com o efetivo programa;

CONSIDERANDO que o termo “situação de vulnerabilidade” da forma a mencionada na Lei é abrangente e generalista;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo para o desenvolvimento do referido programa,

DECRETA:

Art. 1º O programa visa dar oportunidade de trabalho, para pessoas maiores de 18 (dezoito) anos em situação de vulnerabilidade, recolocando o indivíduo no mercado de trabalho, gerando emprego e renda familiar, entende-se por esse requisito:

I - famílias com crianças e adolescentes em trabalho infantil;

II - famílias com crianças em serviço de acolhimento;

III - famílias com mulheres em situação de violência;

IV - família em situação de vulnerabilidade social em pobreza extrema; e

V - egressos do sistema prisional.

Art. 2º O programa atenderá as famílias pré selecionadas pela Secretaria da Cidadania, mediante avaliação técnica e encaminhadas a Organização que executará o programa, que avaliará a aptidão para ocupar a vaga disponível.

Art. 3º Será atribuição do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, cadastrar as famílias que atendam os critérios do programa.

Art. 4º O subsídio será de 1 (um) salário mínimo vigente e 1 (uma) cesta básica mensal, limitando-se a inserção de um membro do núcleo familiar no programa.

Art. 5º São requisitos para inclusão no Programa “Arruma Sorocaba”:

I - maiores de 18 (dezoito) anos;

II - inserida no CadÚnico atualizado;

III - inserida em acompanhamento nos serviços de referência de assistência social - Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) ou Centro de Referência da Mulher (CEREM);

IV - atender as orientações e compromissos estabelecidos pelo serviço de referência da Política da Assistência Social do qual esteja referenciado, tendo em vista a superação da violação de direitos; e

V - atender ao perfil do programa conforme artigo 2º.

Art. 6º O subsídio será bloqueado automaticamente na hipótese de descumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, até que sejam apurados os fatos que motivaram o bloqueio.

Art. 7º Os custos referentes a despesas e subsídios serão originários da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2039.453.

Art. 8º O desligamento do programa ocorrerá mediante as seguintes circunstâncias, alternativamente:

I - óbito do indivíduo;

II - a pedido do beneficiário ou responsável legal;

III - ao final do período de 2 (dois) anos;

IV - execução insatisfatória ou a não execução das atividades acordadas previamente pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO; e

V - mediante apontamento do acompanhamento do serviço de referência socioassistencial (CREAS/CEREM/CRAS).

Art. 9º O Programa “Arruma Sorocaba” será de responsabilidade compartilhada entre a Secretaria da Cidadania que acompanhará as famílias vulneráveis através de equipe sócio assistencial, e fornecerá à Organização da Sociedade Civil o cadastro necessário das famílias aptas para inclusão no programa, cabendo à SERPO as demais providências técnicas quanto a processo de contratação da prestadora e respectiva prestação de contas da execução dos serviços e sua fiscalização.

Parágrafo único. O compartilhamento de dados de que trata o caput será realizado de acordo com disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 12 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.676/2020-URBES)

## DECRETO Nº 27.049, DE 13 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre o reajuste das tarifas taximétricas de Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da alínea “a”, do inciso XIX, do artigo 4º, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas dos veículos táxi, licenciados no Município de Sorocaba, ficam reajustadas, passando a vigorar com os seguintes valores:

I - Bandeirada: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);

II - Bandeira I: R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);

III - Hora Parada: R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

§ 1º Por volume transportado, acima de 60 (sessenta) centímetros em extensão, permanece autorizada a cobrança de R\$ 1,00 (um real).

§ 2º No uso da Bandeira II, admitida das 19h00min às 6h00min de segunda a sexta-feira, aos sábados a partir das 13h00min e integralmente aos domingos e feriados, permanece autorizada, na tarifa do quilometro rodado (Bandeira I), o acréscimo de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Os autorizatários deverão providenciar a aferição dos taxímetros no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Durante o prazo previsto neste artigo, fica autorizado o uso da tabela de conversão.

Art. 3º A tabela prevista no artigo anterior deverá ser confeccionada pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba.

Art. 4º A Taxa de Agendamento terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) que poderá ser cobrada do usuário do serviço que agendar data, horário e local para seu atendimento, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Parágrafo único. A Taxa de Agendamento é facultativa. A sua cobrança deverá ser feita somente quando da aceitação do usuário do serviço.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.724/1993)

## DECRETO Nº 27.054, DE 16 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências).

RODRIGO MANGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002; e

CONSIDERANDO que os termos do artigo 5º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Educação, permitem a recondução dos seus membros;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, anualmente, cessará o mandato de um terço dos Conselheiros;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, que acresce o § 2º, ao artigo 4º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, cada segmento deverá eleger também um suplente; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se proceder as indicações em complementação dos membros do órgão colegiado, para seu efetivo e adequado funcionamento, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Conselheira Titular junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba a seguinte cidadã, Professora Izaura Mendes Rosa Maganhato, por notório saber, em substituição à vaga deixada por Pedro Luís Rodrigues.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais